



PORTARIA Nº. 012, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais – Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2022 e da Lei Ordinária Municipal nº. 3009/2007, no uso e gozo de suas faculdades legais e regimentais, faz baixar o presente ato, que depois de publicado passa a gerar todos os efeitos de direito, da seguinte ordem:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, de forma temporária e para o período aqui mencionado, o técnico em contabilidade e Diretor Adjunto Administrativo, Sr. **CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 16.157.880 e do CPF/MF nº. 063.295.928-29, a assinar e transmitir toda a documentação fiscal, tributária, trabalhista e que tenha interface com órgãos públicos, especialmente do departamento de Contabilidade da FEMIB, pelo período de **01/03/2024 a 05/03/2024**, em virtude de vacância do emprego público de contabilista da FEMIB, por desligamento do titular em 29/02/2024, a contar da expedição da presente e respectiva publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para todos os fins e efeitos de direito, revogando-se as disposições em contrário, mantendo seus efeitos até o provimento e contratação de empregado público de carreira para o cargo de contabilista, com efeitos retroativos a **01/03/2024 e com vigência até 05/03/2024**.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 11 de março de 2024

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 11 de março de 2024 e no Diário Oficial do Município em data subsequente.